



PROJETO DE LEI Nº. 069, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Instituição que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal “O PROJETO CRESCER/GROW”, instituição sem fins lucrativos, fundada em 2006, cadastrada no CNPJ 08.261.135/0001-12, com sede à Rua Ormindá Costa, nº 345, Poço Fundo, São Pedro da Aldeia.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das crianças carentes de São Pedro da Aldeia, RJ, retirando-as dos perigos da rua e do abandono, estimulando-as a buscarem para si um futuro melhor através de uma metodologia educacional inovadora que as motive e as ajude em seu processo de crescimento.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2007.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 11/12/07

CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS
- Vereador - Presidente -

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

Em anexo: Estatuto da Associação.

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 11/12/07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 11/12/07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em, 11/12/07

Cláudio V. Chumbinho dos Santos
Presidente